



RESOLUÇÃO Nº 52/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13.500/95-01 - Prê-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o período letivo extraordinário 95/3 de acordo com especificado nos Anexos I e II que integram esta Resolução.

Art. 2º - O período letivo extraordinário terá início em 3 de janeiro de 1996; último dia de aula em 27 de fevereiro e provas finais 28 e 29 de fevereiro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1995

MARIA DOMINGAS COVRE LOSS
NA PRESIDÊNCIA

Sub. 110-B-0-de-Dezembro.95(1812)

OK



CALENDÁRIO ACADÊMICO
PERÍODO LETIVO EXTRAORDINÁRIO
ANEXO I

DIAS LETIVOS E FÉRIAS

DISCRICÃO DE EVENTOS

- . Último dia para encaminhamento da oferta de disciplina pelos Departamentos à PROGRAD 03/01/96
- . Encaminhamento da relação nominal e número de matrícula dos alunos que estão frequentando a disciplina até 30/01/96
- . Matrícula on-line - PROGRAD 15 e 16/01/96
- . Início das aulas 03/01/96
- . Último dia de aula 27/02/96
- . Provas finais 28 e 29/02/96
- . Último dia para divulgação dos resultados finais 06/03/96
- . Digitação dos resultados finais pela PROGRAD 11 e 12/03/96

OK



ANEXO II

DIAS LETIVOS E FERIADOS

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

Dias letivos 45

Feriados 19, 20 e 21/2

Pub. no B.O. de Dezembro-95 (nº 12)

OK